



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 9.058 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Na edição nº. 2.056 do Jornal "Tribuna do Vale", de 05 de janeiro de 2012, consta erroneamente na página B-2, na Portaria nº. 9.058 de 16 de novembro de 2011:

Onde se lê:

Art. 1º. Designar que a Servidora Pública Municipal **MARTA LÚCIA PEREIRA DA SILVA** retorne da Licença para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria nº. 8.634 de 24 de novembro de 2011 e, a partir de 17 de novembro, passe a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Leia-se:

Art. 1º. Designar que a Servidora Pública Municipal **MARTA LÚCIA PEREIRA DA SILVA** retorne da Licença para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria nº. 8.634 de 24 de novembro de 2009 e, a partir de 17 de novembro, passe a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Andirá, 25 de outubro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
